Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.921, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Denomina artéria de nossa cidade de "RUA RUBENS DERKS - MECÂNICO".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "RUA RUBENS DERKS - MECÂNICO", a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 41 da Linha 01 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Rubens Derks, Rua "A", entre as quadras 01 e 02, iniciando na Rua Dr. João Caruso até o Lote Rural nº 39, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "RUA RUBENS DERKS - MECÂNICO".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 30 de Junho de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.